



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 073/2025

O Colégio Técnico Industrial (CTISM) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para CADASTRAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM APOIAR A PREMIAÇÃO DA GINCANA DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA.

1. O EVENTO

1.1 A Gincana do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria é um evento que irá reunir estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, e servidores, visando a integração entre os diferentes cursos e séries dos referidos cursos. Ocorrerá, conforme previsto no calendário acadêmico, no dia 07 de Junho de 2025 (sábado), no turno da manhã, no Ginásio Poliesportivo do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

1.2 Na gincana, as equipes terão entre 15 e 20 participantes cada, juntamente com um servidor responsável.

1.3 São exemplos de possíveis apoios a serem realizados: vales produto (vale pizza, vale xis, vale cachorro quente, entre outros); descontos em produtos ou serviços, brindes, entre outros que podem ser propostos pelos candidatos.

2. OBJETIVO

2.1 Conseguir apoio de empresas, entidades, instituições, associações e organizações, legalmente constituídas, privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos, e/ou microempreendedores individuais (MEI), para premiação da gincana do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados em apoiar a premiação da gincana poderão realizar suas inscrições preenchendo o formulário através do link [Formulário de Inscrição](#).

4. CRONOGRAMA

4.1 Esta chamada pública seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Lançamento Chamada Pública	16 de maio de 2025
Período de inscrição para empresas interessadas	16 a 26 de maio de 2025

Avaliação das propostas	27 de maio de 2025
Divulgação resultado	28 de maio de 2025
Data do evento	07 de junho de 2025

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As empresas selecionadas para realizar o apoio da premiação poderão expor sua marca durante o evento, através de banners, distribuição de folders e/ou cartão de visita.

5.2 É vedada qualquer distribuição de material que possa caracterizar campanha político-partidária ou do gênero, ou que promovam a discriminação de raça, credo, orientação sexual ou que viole os direitos humanos. O descumprimento deste previsto poderá ensejar a responsabilização civil, administrativa e criminal dos envolvidos.

5.3 É proibido o apoio com bebidas de teor alcoólico e produtos não destinados a menores de 18 anos.

5.4 Em caso de chuva, o evento será suspenso, podendo ser reagendado. Em qualquer um dos casos, os cadastrados serão informados e se tentará adequar a data mais viável para o maior número de participantes.

5.5 O ato de inscrição importa em expressa anuência das empresas interessadas com as regras desta Chamada Pública.

5.6 Dúvidas sobre este Edital de Chamada Pública devem ser encaminhadas através de e-mail para o endereço direcao@ctism.ufsm.br.

Santa Maria, 16 de maio de 2025.

Rafael Adaime Pinto
Diretor-geral do CTISM